

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A Secretaria Municipal de Transportes, vem por meio deste, solicitar adesão à Ata de Registro de Preços nº 35/2022, **Pregão Eletrônico Nº 1/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT**, por apresentar vantajosidade determinada no artigo 3º da Lei 8.666/93 “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (...)” com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Faz-se necessário informar que o preço constante na Ata, para o produto pretendido, é significativamente menor ao preço mediano encontrado em consultas realizadas. Desta forma, buscamos garantir a economicidade para o município. Importante ressaltar que o produto, assim como os mais variados equipamentos, sofreram grande aumento de preços devido a pandemia causada pela COVID-19, visto que as matérias primas sofreram significativo aumento de preços no último ano.

A vantajosidade no processo evidencia-se pelo fato de a qualidade e especificações do produto adquirido pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT atender perfeitamente a necessidade de demanda do nosso município, visando a durabilidade e eficiência do fim à que se destina. Interessante salientar que o bem é de uso corporativo, com durabilidade e segurança reconhecidas no mercado, além de possuir garantia, dando tranquilidade de que os produtos terão vida útil considerável.

Por fim, constata-se que o valor do produto contratado por meio do processo supracitado é inferior a Cesta de Preços formulada, vislumbrando o preço praticado no mercado atual, além das especificações atenderem as necessidades do município. Visando adquirir os produtos necessários de forma mais vantajosa para o município, a adesão preenche os requisitos legais necessários à concretização do processo.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário: Leonir Paulo Capitano

Sorriso – MT, 16 de Março de 2022